



INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa) IND 9500 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 29/09/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de providências para que os órgãos de proteção à saúde animal e de vigilância ambiental passem a ter autonomia administrativa para contratação direta de estagiários junto às faculdades e universidades localizadas no Distrito Federal, que ministram curso de medicina veterinária.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de providências para que os órgãos de proteção à saúde animal e de vigilância ambiental passem a ter autonomia administrativa para contratação direta de estagiários junto às faculdades e universidades localizadas no Distrito Federal, que ministram curso de medicina veterinária.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente a contratação de estagiários da área de medicina veterinária pelos órgãos ligados à saúde animal, no Distrito Federal, está centralizada na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, e existem outras cinco faculdades que ministram o referido curso na nossa Capital.

Essa proposta é fruto da reivindicação dos estudantes que cursam medicina veterinária em outros estabelecimentos de ensino do Distrito Federal, que se sentem prejudicados no momento da seleção para estágio nos órgãos públicos do Distrito Federal.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9500/2010
Folha Nº 01 RITA



emm.